



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO

Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (sociedade aberta)

Sede: Rua Maria Luísa Holstein, 20

freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa

Capital Social: 12.000.000,00 (doze milhões de euros)

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 255 342

PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA

A Comissão de Remunerações da Sociedade Comercial Orey Antunes S.A., submete à apreciação e sufrágio da respetiva Assembleia Geral, reunida em 11 de julho de 2017 e com referência à matéria do PONTO QUATRO da respetiva Ordem do Dia, o seguinte anexo relativo à declaração sobre a política de remunerações dos membros dos respetivos órgãos de administração e fiscalização.

Lisboa, 16 de junho de 2017

A Comissão de Remunerações



**INFORMAÇÃO ANUAL
DA
COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES**

No cumprimento das normas aplicáveis, informa-se, de seguida, sobre o exercício das funções da Comissão de Remunerações em 2016, que realizou nesse ano 4 (quatro) reuniões algumas destas envolvendo em razão da matéria, as Direções da Sociedade.

Nessas reuniões, foram tomadas decisões com vista ao cumprimento das normas legais aplicáveis e às recomendações das Entidades Regulatórias, com vista ao esclarecimento das questões suscitadas.

É nosso entendimento que o processo da Política de Remunerações aprovado na Assembleia Geral de 2016, cumpre com os Diplomas Legais e Regulatórios Aplicáveis, conforme Parecer em anexo I subscrito pelo Compliance e ouvidas as Áreas de Auditoria Interna e de Gestão de Risco.

Igualmente conforme consta no anexo II, a Área de Auditoria Interna valida o cumprimento pela DRH durante o ano de 2016 das normas constantes do documento de Política de Remunerações em vigor confirmando a sua correta aplicação.

Ambos os anexos têm o nosso acordo.

Proa de Lisboa
da A.G.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lisboa, 13 de Março de 2017



ANEXO I

Política de Remunerações da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.

A Política de Remunerações da Sociedade Comercial Orey Antunes S.A. é objecto de decisão do Comité de Remunerações e foi elaborada no âmbito da legislação publicada pelas entidades de supervisão, com vista a ser submetida à próxima Assembleia Geral da Sociedade para deliberação.

A Política de Remunerações, sujeita a uma revisão anual, é revista pelo Departamento de Compliance, com vista ao estrito cumprimento de requisitos legais e regulatórios.

É entendimento da Área de Compliance, ouvidas as Áreas de Auditoria Interna e de Risco, após revisão da supra mencionada Política, que a mesma cumpre com os diplomas legais e regulatórios mencionados e constantes do conteúdo da respectiva política.

Cumprir referir que não se verificaram alterações face à versão aprovada anterior.

Lisboa, 14 de dezembro de 2016.

Carla Cruz

Head Of Compliance



ANEXO II

Para:

Comissão de Remunerações da
Sociedade Comercial Orey
Antunes, S.A.

Lisboa, 13 de Março de 2017

Assunto: Análise da Política de Remunerações da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.

Exmos Senhores,

Foi-me solicitada pela Comissão de Remunerações da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. ("SCOA") um parecer relativamente ao cumprimento da Política de Remunerações da SCOA.

Nesta base, venho por este meio informá-los que, após a sua revisão, que a mesma se encontra a ser cumprida pelo departamento de Recursos Humanos principalmente no que respeita às remunerações máximas aprovadas para cada um dos membros do Conselho de Administração.

Disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais,

Teresa Iñiguez
(Auditoria Interna)